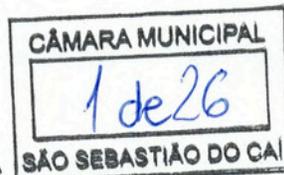


Sessão Realizada
Em 19/08/25

Proposição

- Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



Presidente



REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, propõem que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício à RGE Distribuidora de Energia S.A., solicitando melhorias e investimentos na rede elétrica dos bairros Morada do Vale e Rio da Mata, neste município.

Solicitam, principalmente, a troca do transformador localizado na esquina da Estrada da Varzea com a Rua Adão Vieira, e da entrada da luz dos bairros (que vem pela Av. Osvaldo Aranha) para a que vem da Rua Omiro Ledur.

Solicitam, ainda, que seja enviado uma cópia do requerimento e do abaixo-assinado em anexo, para os seguintes órgãos: AGERGS - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa do RS e Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa, que investiga as concessionárias de energia elétrica, CEEE Equatorial e RGE.

JUSTIFICATIVA

Tal providência é uma solicitação de um grande número de pessoas, moradoras dos bairros citados, que estão extremamente insatisfeitos com a precariedade e a ineficiência do serviço de fornecimento de energia elétrica prestado pela empresa RGE, conforme explanações e abaixo-assinado em anexo.

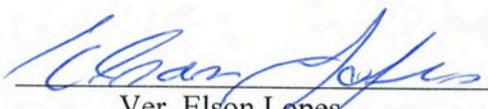
A troca do transformador se faz necessária, pois, segundo os funcionários que fazem a manutenção, o mesmo não aguenta a sobrecarga das fotovoltaicas.

Já a troca da entrada de luz é de grande importância, pois a Av. Osvaldo Aranha fica totalmente inundada em períodos de cheias, obrigando o desligamento de energia, ficando os bairros sem fornecimento de luz.

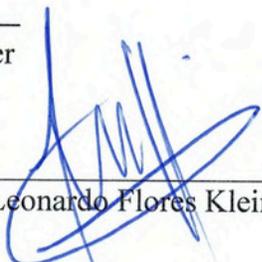
Sala das sessões, 19 de agosto de 2025



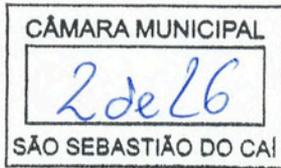
Vereador Cláudio Renato Becker



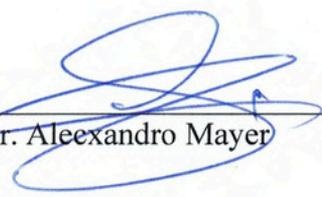
Ver. Elson Lopes



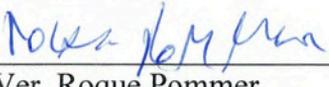
Ver. Leonardo Flores Klein

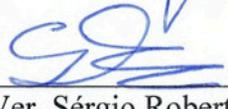


**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**


Ver. Alexandre Mayer

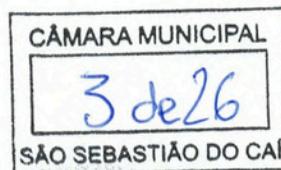

Ver. Fernando Cofferi


Ver. Roque Pommer


Ver. Sérgio Roberto Klein


Ver. Jair Niendicker


Ver. Anastácio da Silva



**ABAIXO-ASSINADO POR MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA DOS BAIROS
MORADA DO VALE E RIO DA MATA, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS**

À CONCESSIONÁRIA RGE (RIO GRANDE ENERGIA/CPFL)

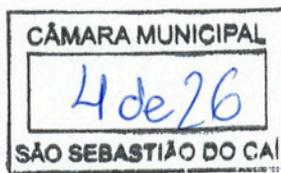
**OBJETO: MELHORIAS E INVESTIMENTOS NA REDE ELÉTRICA DOS BAIROS
MORADA DO VALE E RIO DA MATA**

Nós, cidadãos brasileiros, abaixo-assinados, moradores e proprietários dos bairros Morada do Vale e Rio da Mata, localizados no município de São Sebastião do Caí, Rio Grande do Sul, vimos por meio deste, manifestar nossa profunda insatisfação e indignação com a **precariedade e a ineficiência do serviço de fornecimento de energia elétrica prestado pela empresa RGE.**

Há anos, nossos bairros vêm enfrentando constantes e prolongadas interrupções no fornecimento de energia elétrica, as quais ocorrem sem aviso prévio e, muitas vezes, levam dias para serem restabelecidas. Além das quedas, somos frequentemente afetados por oscilações de energia, que causam danos a eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e impactam diretamente a qualidade de vida de todos os moradores.

Essa situação é insustentável e tem gerado inúmeros prejuízos e transtornos:

Prejuízos Materiais: Perda de alimentos perecíveis, danos a equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, representando um custo financeiro significativo para as famílias; **Saúde e bem-estar:** Moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais, sofrem com a falta de refrigeração para medicamentos, a impossibilidade de utilizar equipamentos médicos essenciais e o desconforto térmico, especialmente em períodos de altas temperaturas; **Segurança:** A falta de iluminação pública devido à interrupção no fornecimento de energia aumenta a sensação de insegurança e o risco de acidentes e crimes; **Economia local:**

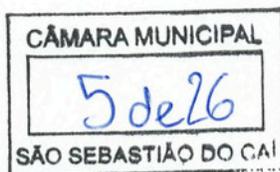


Comércios e pequenos negócios são diretamente afetados, resultando em perdas financeiras e dificuldades para manter suas atividades; **Qualidade de vida:** A rotina das famílias é drasticamente comprometida, impedindo atividades básicas como cozinhar, estudar, trabalhar e descansar adequadamente.

Apesar das inúmeras tentativas de contato com a RGE por parte dos moradores, através de ligações, protocolos e reclamações, não houve melhoria significativa na qualidade do serviço. **As respostas são evasivas e as soluções apresentadas são paliativas ou inexistentes, demonstrando um descaso com a população que paga fielmente suas contas de energia.**

Diante do exposto, apresentamos os seguintes **REQUERIMENTOS** a RGE Distribuidora de Energia S.A. e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), enquanto órgão regulador e fiscalizador, **as seguintes providências urgentes:**

1. **INVESTIMENTOS IMEDIATOS** na infraestrutura de distribuição de energia elétrica nos bairros Morada do Vale e Rio da Mata, com a realização de manutenções preventivas e corretivas eficazes na rede.
2. **AUMENTO DA EQUIPE TÉCNICA** e dos recursos disponíveis para atendimento às ocorrências, visando a redução drástica do tempo de restabelecimento do fornecimento.
3. **TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES** sobre as causas das interrupções e as previsões de retorno, com canais de comunicação eficientes e atualizados.
4. **CUMPRIMENTO RIGOROSO** dos padrões de qualidade e continuidade do serviço estabelecidos pela ANEEL.
5. **COMPENSAÇÃO JUSTA** pelos danos materiais e morais causados pelas falhas no fornecimento.



Contamos com o apoio e a intervenção das autoridades competentes para que nossos direitos como consumidores sejam respeitados e para que tenhamos acesso a um serviço essencial de qualidade, condizente com o que é pago e exigido por lei, como dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 6º, inclui o acesso à energia elétrica como um direito social, que visa garantir o mínimo existencial e a dignidade da pessoa humana e o Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 22º: *“Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.”*

Por fim, os signatários ressaltam que, não sendo atendidas as reivindicações aqui apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, reservam-se o direito de adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a provocação do Ministério Público para a defesa dos direitos coletivos aqui representados.

Certos de sua atenção e providências firmamos o presente.

São Sebastião do Caí, 17 de junho de 2025.



As demais páginas deste documento contêm informações pessoais protegidas pela LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).